



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 051, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

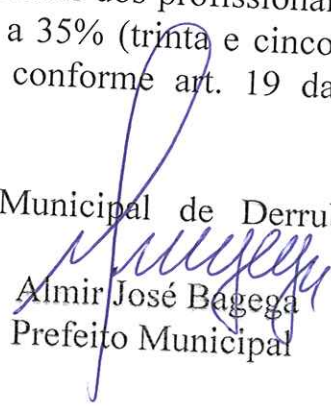
Convoca professor municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 670/2006, de 16 de novembro e 2006 e Memorando /SMECD nº 002/2016,

CONVOCA

O Professor Municipal, **MAGNUS ANTONIO GEROLDINI**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal dos profissionais da educação, bem como Gratificação de Direção equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o salário básico da carreira do magistério, conforme art. 19 da Lei Municipal nº 670/2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de fevereiro de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.